

Portaria nº 2019330003230, de 08 de outubro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: TEREZA CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA.
 CPF: 333.783.472-87.
 MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.
 CHASSI: 9BHGA811BKP099852.

Portaria nº 2019330003238, de 09 de outubro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: BIANCA SEABRA RIBEIRO.
 CPF: 662.123.402-34.
 MARCA/MODELO: CITROEN/C4CACTUS FEEL A.
 CHASSI: 9350WNFNLYL516755.

Portaria nº 2019330003240, de 11 de outubro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: JOSILANE RODRIGUES RAMOS.
 CPF: 714.377.462-68.
 MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.
 CHASSI: 9BHGA811BLP155608.

Portaria nº 2019330003239, de 11 de outubro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: MARK ANTONIO DE ALMEIDA.
 CPF: 146.099.241-53.
 MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER 16 A CVT.
 CHASSI: 93YHSR3HSLJ178901.

Protocolo: 485189**ERRATA**

No Edital publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34006, de 10 de Outubro de 2019, Protocolo: 483854, que trata do resultado de diligência fiscal solicitada pela Diretoria de Julgamento para a empresa CARAJAS ALIMENTOS COMERCIO E LOGISTICA EIRELI, Inscrição Estadual nº 15.242.743-0

ONDE SE LÊ: " AINF 032011510000195-9"**LEIA-SE:** "AINF 032015510000195-9"**Protocolo: 485319****DIÁRIA**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefo no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira
 Diretora de Administração

Portaria nº 1546 de 02 de outubro de 2019. AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias a servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, nº 0005080601, AUDITOR-C, DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, objetivo de participar da Reunião do Grupo de Trabalho - GT 26 "Benefícios Fiscais" e do GT 10 "Procuradorias Estaduais, COTEPE/ICMS e Procuradoria da Fazenda Nacional", período de 21.10.2019 a 25.10.2019, trecho Belém/PA - Brasília/DF - Belém/PA.

Portaria nº 1649 de 15 de outubro de 2019. AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR, nº 0594557901, SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, GABINETE DO SECRETÁRIO, objetivo de participar de Reunião com a comissão da Lei Kandir, período de 14.10.2019 a 15.10.2019, trecho Belém/PA - Brasília/DF - Belém/PA.

Protocolo: 485119**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto lerem o presente Edital ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi anexado nos processos/AINFs 032016510003573-7 e 032016510003574-5 cópias das Ordens de Serviço e das Notificações Fiscais nºs: 032015820000771-6 e 032015820000770-8, respectivamente, solicitados pela Julgadoria de Primeira Instância, baixados em diligência fiscal, para o sujeito passivo abaixo identificado, fica assegurado o prazo de 30 (trinta) dias após 15 (quinze) dias da data da publicação deste Edital, a apresentar manifestação, devendo a mesma ser apresentada na sede da Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e não Tributária de Marabá, situada a Rodovia Transamazônica Km 05, Folha 30 - Nova Marabá - Marabá-PA
 Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, os processos serão devolvidos a Julgadoria, para dar continuidade aos julgamentos.
 CONTRIBUINTE: TRANBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nºs: 15.205.277-1 E 15.102.754-4
 LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA
 Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 485292**EDITAL - CERAT BELEM - TERMO DE INICIO**

O Ilmo. Sr. Nivaldo Farias Brederode, Coordenador Fazendário de Belem em Exercício, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 01.2019.82.000.1290-8, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Gentil Bittencourt - 2.566 - São Braz - Belem - PA .

DOCUMENTOS

01 - Sujeito Passivo dispensado da apresentação de documentos

Edvaldo Ferreira Fontenele

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Ipezai Comercio de Madeiras Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.298.680-4

PERIODO : 10 / 2014 a 04 / 2015

Nivaldo Farias Brederode

Coordenador - CERAT Belem em Exercício

Protocolo: 485411**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINFs, conforme abaixo, originário da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012019820001075-1:

AINFs Nº 012019510001014-3

RAZÃO SOCIAL: R F CALANDRINI COMERCIO DE SUPLEMENTOS DE TECNOLOGIAS

IE: 15271202-0

AFRE Responsável: Matheus de Oliveira Mazza

Matrícula: 0591478701

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, em Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Nivaldo Farias Brederode

Coordenador Fazendário Substituto - CERAT - Belém

Protocolo: 485223**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Ilmº Sr. Dr. MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT - MARITUBA, FAZ SABER, ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma a Ordem de Serviço nº 092018820000240-8 (Fiscalização Pontual/Baixa), ficando NOTIFICADO(S) na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a comparecer(em) no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da data da ciência deste Edital, à sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária - CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 - KM-13, SN - Marituba/Pará, munido(s) dos documentos fiscais, a seguir identificados, referentes ao período de Janeiro/2014 a Março/2017, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

CONTRIBUINTE: GENIVALDO DE M. RODRIGUES (MERCADINHO BOM PREÇO)

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.259.514-7

AUDITOR FISCAL: CARLOS CRISTOVAM ALBUQUERQUE DE CASTRO

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

1. ARQUIVO EFD DO PERÍODO;
2. COMPROVANTE DE ENTREGA DE DIEF;
3. COMPROVANTE DE ENTREGA DO ARQUIVO EFD;
4. DAES;
5. DIEFS; e,
6. COMPROVANTES DE VENDA EM CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO.

Marituba - Pará, 15 de Outubro de 2019

MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES

COORDENADOR FAZENDÁRIO

CERAT - MARITUBA

Protocolo: 485338

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
 O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária - CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi aberta ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 172019820000194-3, cujos dados da empresa são:

RAZÃO SOCIAL: GAVINA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A

CNPJ: 07.221.791/0001-29

No exercício das funções de Auditor Fiscal na Secretaria de Estado da Fazenda e nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182, de 30 de Dezembro de 1988 e dos arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13 de Janeiro de 1989, c/c os arts. 124 e 744 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de Junho de 2001, iniciou-se à ação fiscal no contribuinte